



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOKOLO Portaria nº 104/2023

Nº 02056/2023

Data 07 / 12 / 20 23

Hrs: 08 Min.: 51

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

De 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder **10 (dez) dias de gozo de férias** à servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, **no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024**, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4º e 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.328/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza

Presidente

Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Biênio 2023/2024

05	LEIDIANA AMORIM DA COSTA	6689-5	2020/2021
06	ANALISE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	259-4	2022/2023
07	MARIA DA PENHA SCHUNK DIAS RAMOS	6353-1	2021/2022

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 002/GP/2021

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 537/ADM/2023

PORTARIA N° 537/ADM/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES, Secretário Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal n° 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias a Servidora Pública **ROSENILDA GOMES DANIEL DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula n° 3065 a partir do dia **02 a 31 de janeiro do ano de 2024**, sendo que os últimos 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme art. 74 da Lei Municipal 499/2011, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme Artigo 62 e 65 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Certidão de Publicação
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.
Colniza/MT, em 07 de dezembro de 2023.

Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH

ZACARIAS ANTUNES MAGALHÃES

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 002/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 104/2023

PORTARIA N° 104/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora **ALINE QUEIROZ DOS SANTOS RIOS**, Controladora Interna desta Casa de Leis, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4° e 5° do art. 38 da Lei Municipal n° 1.328/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 102/2023

PORTARIA N° 102/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias a servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, Servidora efetiva da Casa de Leis, lotada no cargo de Oficial Legislativo, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024 referente ao período aquisitivo de 17/07/2021 a 16/07/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 103/2023

PORTARIA N° 103/2023 DE 07/12/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias à servidora **ARIANE STEICA RODRIGUES PERES**, Procuradora Jurídica Legislativa desta Casa de Leis, no período de 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 10/12/2021 a 10/12/2022, ficando o período remanescente de 20 (vinte) dias a ser fruído em momento ulterior, consoante §§ 4° e 5° do art. 38 da Lei Municipal n° 1.328/2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

